

Comunicado 04 – CDPE/CEnB

**Comunicado – Termo de encerramento / divulgação de chapa inscrita**

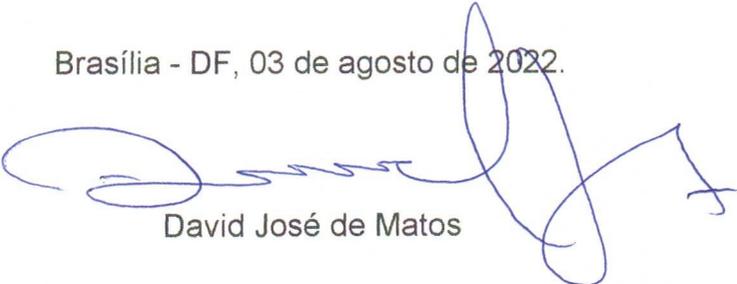
A COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL (CDPE) através do seu Coordenador Geral – David José de Matos, de acordo com o artigo 56 alínea j) do Estatuto do CEnB e considerando:

- a) A decisão prolatada pela CDPE em reunião realizada em 13/07/2022, quando foi impugnada a Chapa Brasília, por não atendimento ao exigido pelo Estatuto do CEnB para concorrer ao pleito;
- b) A comunicação do Presidente do Conselho Deliberativo do CEnB informando que não foi recebido na Secretaria do Clube, no prazo estabelecido pelo Estatuto, qualquer recurso da decisão da CDPE.

Dá por encerrada a fase de inscrição de chapas para o Processo Eleitoral de 2022, declarando habilitada a Chapa União Pró-CEnB, composta pelos seguintes candidatos:

<u>MEMBROS TITULARES</u>	<u>MEMBROS SUPLENTES</u>
Marcus Vinicius Fusaro Mourão	Luiz Henrique Lôbo
Brasil Américo Louly Campos	Danilo Cruz de Lima
Gustavo Feu Ferreira Dias	João Ernesto Rios
Artur Milhomem Neto	Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Nilson Martorella	Luiz Fernando Souto de Azambuja
Marcelo Machado Guimarães	
Denise de Albuquerque	

Brasília - DF, 03 de agosto de 2022.

  
David José de Matos